ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária de.
23/03/2015
Francisco Fernandes Bezerra
Presidente da Câmara

Concede Medalha de Honra ao Mérito "Jamil Seffair", ao senhor **Elival de Souza Morais**, Professor da Rede Pública Estadual de Ensino.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste **DECRETO,** concedido a Medalha de Honra ao mérito "Jamil Seffair", ao senhor **Elival de Souza Morais**, Professor da Rede Pública Estadual de Ensino, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, na área da Educação.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

MARIA IZABEL MARINHO RAMOS
Secretária da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de Informações Oficiais
Art. 89 - Lei Orgânica Municipal
Em 23/03/15